

ALTERAÇÃO AO AVISO DE ABERTURA N.º 12691/2017

PROGRAMA DE APOIO SUSTENTADO 2018-2021 CRUZAMENTOS DISCIPLINARES

A Direção Geral das Artes (DGARTES) torna público, através do presente aviso, a alteração do aviso publicitado a 24 de outubro, nos seguintes termos:

1. A subalínea i) do ponto M (Montante global disponível), em decorrência do reforço financeiro previsto no Aviso n.º 5608-A/2018, publicado em Suplemento, na 2.ª Série do Diário da República de 24/04/2018, passa a ter a seguinte redação:

“i) 16.000.000,00 €, com a seguinte distribuição anual:

- a) 2018 - 3.814.000,00 €
- b) 2019 - 4.062.000,00 €
- c) 2020 - 4.062.000,00 €
- d) 2021 - 4.062.000,00 €”

2. É aditado ao ponto O a alínea iii) com a seguinte redação:

“Às candidaturas que, devido ao reforço de dotação orçamental do concurso, passam a ser apoiadas, o montante do apoio anual a conceder é calculado de acordo com a seguinte distribuição de referência: para a modalidade quadrienal 25% em 2018 e 23% em 2019 e 26% nos restantes anos; para a modalidade bienal 51% em 2018 e 49% em 2019.”

3. Toda a restante redação do aviso de abertura mantém-se inalterada e em vigor.

A Diretora-Geral,